



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 934/GR/UFFRS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFRS/2015 e o Processo nº 23205.004813/2020-20, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, até 1º de agosto de 2021, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1770900, concedido pela PORTARIA Nº 189/GR/UFFRS/2018, de 02 de março de 2018, Processo nº 23205.004102/2017-50.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 29 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício